

“CERTAME DE ATLETAS VIGOROSOS”: UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS NO SÉCULO XIX (1855-1863)

*Inára de Almeida Garcia Pinto*¹
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO

Neste estudo pretendo analisar o processo de seleção de professores para o magistério primário, secundário e superior (1855-1863). Dadas as particularidades do período estudado, procurei entender a forma como a sociedade imperial estava sendo conformada e as relações estabelecidas entre o recrutamento de professores e o modo com que o Estado procurou modelar o profissional docente para a sociedade em questão. O intervalo de tempo investigado focaliza o momento em que o ex-chefe de polícia Eusébio de Queirós esteve na Direção da recém instituída Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária, entendendo que, sendo este inspetor, um dos representantes “fervorosos” do partido conservador, este período tornou-se interessante para investigar o pretendido controle e a modelação docente sugerido pelas normas postas em vigor. Trabalhei, portanto, com a hipótese de que as ações produzidas pelo Governo daquela época buscavam promover a uniformização e controle da administração da instrução na Corte em relação ao ensino primário e secundário e, em todo o Império no que diz respeito ao ensino superior. Assim, considerei importante analisar, de forma horizontal, o processo de recrutamento de profissionais que se estabelecia concomitantemente nas diferentes ordens, religiosas, médicas e militares a fim de perceber a existência de isomorfismos na maneira de recrutar e a partir daí, detectar as aproximações e os desvios ao padrão estabelecido pelas normas imperiais. O confronto da profissionalização das e nas diferentes ordens produz bases para a compreensão do recrutamento de professores no século XIX. Neste caso, defendi a hipótese de que o perfil da sociedade brasileira em formação foi construído em meio a estas diferentes forças instituídas no decorrer do século XIX, contrapondo-se ou associando-se, mas sobretudo se afirmando como instituições que tiveram e ainda têm uma forte participação na construção dos Estados Nacionais. Com este entendimento, busquei produzir uma análise do recrutamento de professores em seu sentido vertical, procurando perceber, do mesmo modo, as permanências e desvios desse processo em relação aos diferentes níveis de ensino (primário, secundário e superior). Ao trabalhar com as provas, atas, pedidos de inscrição, isenção e demais fontes referentes a esses concursos, acabei por acrescentar ao trabalho uma idéia das representações acerca dos professores e das “técnicas de recrutar” produzidas em meio a relações de poder dispersas entre o campo educacional e político. Essa documentação nos forneceu, além da auto-representação dos professores no momento do concurso, uma representação mais geral sobre a classe produzida a partir de sujeitos em diferentes posições de governo. Nestas perspectivas, ao considerar os concursos no interior de um processo historicamente produzido, compreendo-o como um dispositivo de poder que, instituído pelo Estado procurou modelar o profissional docente, e, esta prática, pode ser percebida com características semelhantes no recrutamento de profissionais para as diferentes ordens no processo de construção dos seus campos disciplinares no século XIX. Com isto, propus uma arqueologia dos concursos, na qual poderemos perceber o sentido do recrutamento de professores para este período, supondo entendê-lo não em seu isolamento, mas na relação com os demais processos de seleção de profissionais para as diferentes ordens. Portanto, trabalhei de acordo com Foucault quando este ensina que o conjunto das questões que estão aparecendo em um determinado espaço e tempo caracteriza um processo de constituição de um campo discursivo articulado a um determinado saber. Desta forma, entendo que

¹ Mestre em Educação, integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

as ordens religiosas, médicas e militares, assim como a ordem docente, naquele momento, estão sendo reconstituídas com um conjunto de significações que vão aos poucos produzindo o que vem a ser um professor, um sacerdote, um médico e um militar para o século XIX. Desta forma, entendo o conceito de profissão, não como um fenômeno estável, mas como um processo onde interagem os aspectos históricos, econômicos e sociais, as decisões do Estado e as estratégias dos grupos educacionais. Portanto procurei mostrar que a identidade profissional dos diferentes campos do conhecimento humano só pode ser entendida nas relações que seus agentes estabelecem com o interior e o exterior do seu próprio campo de ação. Procurei mostrar também que neste momento a decisão pelo procedimento dos concursos não era um consenso. Havia um debate sobre a sua validade como instrumento de seleção. O trabalho expõe parte desta tensão, entre a qualificação pelo concurso e opção pela qualificação da própria formação profissional, nessa categoria estariam os “homens reconhecidamente de notável saber”. Assim, em relação à prática dos concursos o trabalho aponta também para os modos como os candidatos procuravam se desviar dos inconvenientes de participar do que podia ser comparado a um “certame de atletas vigorosos”. Vale ressaltar, no entanto, que o padrão de formação docente pela prática estava caracterizado nos três níveis de ensino, primário, secundário e superior, conferindo-se vantagens aos professores adjuntos da escola elementar, aos Repetidores do Colégio Pedro II, e aos professores Substitutos das Faculdades do Império.

TRABALHO COMPLETO

“O concurso tem seus espinhos, e aquelles que não tiverem bastante confiançaem seus talentos e intrucção, não se atreverão a expor-se a essa prova pública, não quererão aventurar-se a um certame em que tenham de lutar com atletas vigorosos que os possam levar de vencidos, lançando-lhes um dezar” (RJ., Typographia de Hippolito José Pinto, 1876 – Tomo IV, p.203)

Pensar a carreira docente no Brasil nos remete aos tempos em que esta ainda não se encontrava afirmada como profissão. Diante dos discursos de formação, controle administrativo, qualificação e organização do quadro de professores em meados dos oitocentos é possível pensar o século XIX como período interessante para a investigação do processo de profissionalização docente.

Considero que os exames de capacitação ao magistério nos dão uma idéia do perfil profissional desejado pelo Estado imperial e, nesta hipótese, a fim de reconstituir a história dos concursos realizados neste período trabalhei com um conjunto de provas de professores sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Arquivo Nacional. Analisei também as atas dos mesmos, os relatórios do Inspetor Geral e as Instruções para a Verificação da Capacidade para o Magistério e Provisão das Cadeiras Públicas de Instrução Primária e Secundária. Na documentação analisada encontram-se as exigências para o ingresso na profissão que procuraram conformar o perfil dos candidatos que poderiam se apresentar ao concurso. No que diz respeito ao recrutamento de professores para o ensino superior utilizei como referência os Estatutos das Escolas de Medicina, Jurídica e Comercial, os editais, atas de exames e provas dos candidatos à docência nestas instituições.

Na historiografia a esfera política brasileira do tempo considerado esperava que um povo instruído e civilizado ajudasse a confirmar a soberania da Coroa. Esta tarefa, no caso da corte,

foi entregue a Luiz Pedreira de Coutto Ferraz e ao Senador Eusébio de Queirós. O primeiro, titular da pasta do Ministério dos Negócios do Império, tratou de promulgar a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte de 17 de fevereiro de 1854, assim como promover modificações nos Estatutos das Faculdades de medicina, Direito, Belas Artes e do Comércio, entendendo que essas medidas constituíam-se em uma das muitas medidas que colaboraram no projeto de construção do Estado imperial. O segundo, Inspetor Geral de Instrução da recém inaugurada Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), foi quem, na direção desta inspetoria, colocou em vigor o regulamento de 1854.

Esta norma procurou institucionalizar a instrução primária e secundária, reforçando a Lei Geral de Instrução de 15 de outubro de 1827, que sugeria a abertura de uma escola para cada sexo em todas as províncias. Além disso, promoveu mudanças na forma de ensinar, nos saberes e na formação de professores, a fim de, segundo seus promotores, ajudar a incluir o Império brasileiro no rol dos países civilizados. De acordo com Gondra, Garcia e Sacramento (2000) entre os destaques desta reforma estão a criação da Inspetoria Geral de Instrução citada acima, firmam-se princípios sobre as regras para a seleção dos professores que deveriam estar à frente desta luta pela instrução.

Para Foucault (1997), o exame como dispositivo de recrutamento e qualificação, está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto do poder, como efeito e objeto do saber. Com este entendimento procurei desenvolver este estudo, tomando o exame, seus saberes e rituais, a instituição, o examinador e examinado, protagonistas de uma história, a história da profissionalização docente por intermédio da análise do processo de seleção do contingente de professores para o ensino primário, secundário e superior da segunda metade do século XIX. Neste sentido, os pareceres da comissão examinadora nas atas e provas desses concursos apontam para o julgamento, que, além de classificar, normaliza certo tipo de resposta no esforço de modelar. De acordo com o grau de aproximação ou afastamento do modelo proposto, o candidato recebia o prêmio da aprovação ou castigo da reprovação que o excluía do processo de seleção ao cargo requerido.

Em relação ao magistério do ensino primário, na análise do Regulamento de 1854 e nas Instruções de 1855, constata-se que estas duas leis vão tornar as regras dos concursos mais específicas, prescrevendo uma prática que permanece inalterada durante o período em questão. Por intermédio destes documentos percebe-se que a habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito do segundo. Assim temos o exame prévio, também chamado, “das suficiências”, compreendendo a prova de moralidade, na qual o candidato dá provas de sua maioria legal e da moralidade, provada por “Folhas corridas dos lugares onde haja residido nos anos mais próximos à data do requerimento e os atestados dos respectivos párocos”. A partir daí caso o candidato fosse aprovado nessa primeira etapa, estaria habilitado a realizar o exame de capacidade profissional, compreendendo as provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino a que se destinava.

No entanto, a legislação, assim como, os ofícios dos professores ao Inspetor Geral nos dão uma idéia de que ainda poderíamos distinguir uma terceira e última etapa nesta seleção, uma vez que depois de avaliados pela comissão julgadora, os nomes dos selecionados seriam levados ao Ministro dos Negócios do Império, que estabelecia: “O Inspetor Geral proporá ao Governo, d’entre os candidatos aprovados, aquelle que lhe parecem mais preferíveis, acompanhando á sua proposta as provas de todos os concurrentes”. Sendo assim, ainda havia um momento final de arbitragem do Governo, funcionando como mais uma forma de controle e exclusão que, ao lado dos exames da “sufficiências” e do “das capacidades”, constituiriam o triplo critério para recrutar professores na Corte imperial.

A análise dos saberes que os concorrentes deveriam possuir dá sinais do que se esperava naquele momento do professor do ensino elementar. Neste sentido destaca-se a dimensão religiosa caracterizada pela ênfase da religião católica e moral cristã representada por duas disciplinas – História Sagrada e Doutrina Cristã. Tal importância também foi verificada na questão sobre os diferentes métodos de ensino, ponto valorizado quando o candidato dissertava amplamente

sobre a “arte de ensinar”. Vale registrar a ausência da gramática na maioria das provas examinadas, sugerindo que este ponto deveria ser preferencialmente explorado na prova oral, outros, porém, encontravam-se sempre presentes nos exames escritos exigindo conceitos, forçando a definição de preferências, dando sinais da adesão dos futuros profissionais às prescrições da IGPSC e às diretrizes da política educacional. Assim temos tanto na estrutura dos concursos quanto nos conteúdos contemplados indícios da formação profissional pretendida por intermédio do recrutamento, que, seguindo esse raciocínio, concorreria para definir e modelar o futuro professor primário.

No exame dos pareceres emitidos pelos avaliadores, parte deles se refere às provas como “Boa”, “Soffrível”, “Má” e “Péssima”, suprimindo os motivos da aprovação e reprovação, porém, outros apresentam questões relevantes na avaliação dos candidatos, definindo mais precisamente os critérios imobilizados pela Comissão Julgadora. Neste caso, aponta para uma avaliação balizada no desenvolvimento das provas escritas de Doutrina Cristã e História Sagrada, em detrimento dos conhecimentos demonstrados nas demais provas, além da valorização da parte teórica sobre a parte prática dos pontos. Como exemplo, escrever por extenso a forma de se resolver o exercício era considerado suficiente para comprovar o conhecimento sobre a matéria.

Destaca-se também o poder conferido à prova oral através da qual o candidato mesmo não fazendo uma boa prova escrita pelo resultado da prova “de argumentação” poderia ser considerado habilitado. Além deste fato, confere-se a tolerância que se oferecia aos candidatos ao cargo de professores adjuntos e os motivos pelos quais eram aceitos na instituição mesmo não obtendo resultados positivos nos exames de seleção. O parecer final, portanto, era resultante de uma combinatória dos elementos presentes nas provas escrita e oral. Esta última, sem deixar grandes vestígios, alterava o próprio julgamento da escrita.

Sobre os concursos ao magistério secundário, às normas de 17 de fevereiro de 1854 e às Instruções de 1855 acrescentava-se o Regulamento de 24 de outubro de 1857 que, juntos regularizavam os exames dos candidatos a professores neste nível de ensino. Os dois primeiros, comuns ao nível primário e secundário, o último, destinado exclusivamente para os colégios públicos de instrução secundária no município da Corte, entre eles, o Imperial Colégio de Pedro II (ICPII) que, apesar de não ter sido o único, torna-se referência para o modelo de instrução secundária sugerido pelo Governo imperial. Entre os aspectos destacados nestas normas encontra-se a forma de recrutamento de professores e repetidores do ICPII que deveriam prestar concurso referente às cadeiras a que se destinavam a ensinar. O regulamento não considerava a formação anterior dos candidatos como uma restrição à inscrição no concurso, sinal de que tal capital, não se constituía em fator impeditivo à participação na seleção docente. Este aspecto torna o exame uma medida decisiva na qualificação dos que poderiam ingressar no magistério, fato visto anteriormente para o caso dos exames para o magistério primário. Percebe-se, então, pelas normas que, entre eles, poderíamos encontrar desde os que ainda estavam em processo de formação, até candidatos já diplomados em outras áreas de atuação.

Ao buscar na investigação das práticas de seleção docente as pistas para o que estaria representando o perfil do profissional para o ensino secundário, a análise das atas, provas e pareceres da comissão examinadora, mais uma vez, forneceu dados sobre os candidatos, aspectos que o Governo por intermédio da IGPSC considerava importante no perfil do profissional desejado. Nesta perspectiva, é possível destacar pontos que ora reforçam semelhanças, ora apontam descon continuidades no contraste com as questões relativas ao ensino primário.

Um dos traços comuns diz respeito ao pouco preparo da maioria dos candidatos que se apresentavam aos exames. A Comissão examinadora ao avaliar os “concurrente” afirmava constantemente a dificuldade de se encontrar nesses concursos candidatos “mais bem preparados”. Nesse sentido, os pareceres dão sinais de que havia uma preferência aos candidatos alunos ou ex-alunos da Escola Militar, Escola Central e da Escola de Medicina, mesmo que estes tivessem dado pouco desenvolvimento às questões das provas. Esta condição funcionava como indicativo de qualificação, como no caso do candidato Sr. Matheus da Cunha em que a Comissão julgadora

destaca o poço preparo do candidato ao exame, contudo, em função da sua escolarização, por ter sido aluno da Escola Militar, acaba sendo valorizado pela “lógica e precisão demonstrada no conjunto de sua prova oral e escrita”² Ainda sobre os fracos resultados nos exames, na documentação investigada é comum encontrarmos concursos em que todos os candidatos foram considerados inabilitados, apontando para um baixo percentual de futuros professores aprovados “com louvor”. Este fato se aproxima da situação encontrada, no mesmo período, em relação ao magistério do nível elementar de ensino.

Em relação ao concurso para o preenchimento das vagas de repetidor, existem sinais de que, assim como para os professores adjuntos da escola primária, também a estes eram feitas concessões no sentido de afrouxamento das exigências para o cargo. Sobre este aspecto, apesar da classe dos repetidores do ICPII não corresponder exatamente à classe dos professores adjuntos, é possível encontrar pontos comuns entre estes dois grupos de docentes. Ambos se aproximavam na forma como ajudavam nas aulas e substituíam os professores na sua falta, na pouca preparação destes candidatos ao cargo, além dos baixos salários que recebiam, fatos que poderiam sugerir a conveniência do Governo em facilitar o ingresso e permanência dessas classes de professores.

Um outro aspecto de aproximação na seleção de professores para esses dois níveis de ensino refere-se a exigência da dupla avaliação, uma escrita e outra oral. Neste caso os pareceres da banca apontam para valorização do desenvolvimento desta primeira e não da segunda, considerada de maior importância na seleção dos professores primários. Esta inflexão pode ser confirmada na maior parte das atas analisadas, pois estas explicitam: “Para a classificação dos candidatos por ordem de preferência, atendendo-se para este fim com especialidade para a prova escrita”. Em relação a esta afirmativa, a prova oral, porém, apesar de ser preterida textualmente em favor da prova escrita, sua significação, ao que tudo indica, manteve-se importante no jogo do processo seletivo. Sobre esta segunda etapa as atas informam que eram avaliados além dos conhecimentos, a propensão para o magistério: “Na prova oral o Dr. Moreira de Azevedo sobressahio muito ao seo competidor porque provou notória aptidão para o magistério”³ Em outro momento parece que este segundo tipo de avaliação recupera a sua força principalmente quando os candidatos se mostram pouco qualificados no exame escrito: “Nas provas escritas que inclusas apresento a V. Ex^a. commeterão ambos os candidatos erros sensíveis e graves. Entretanto a comissão julgadora tendo em atenção os conhecimentos que mostrarão na prova oral, entendo que se achão em circunstância de serem propostos”.⁴

Alguns outros elementos de análise também aproximam o recrutamento de professor para os dois níveis de ensino. Podemos perceber a partir das provas de Latim, Inglês e Francês, o tipo de textos propostos para o ditado e tradução do português para a língua em questão e desta para o português. O conteúdo destes destacava questões associadas ao aspecto moral, religioso e político. A ênfase na religião também é percebida na provas para as cadeiras de História Antiga e Filosofia. Neste sentido, apesar das disciplinas História Sagrada e Doutrina Cristã ficarem a cargo do Capelão do ICPII, a religiosidade comparecia de forma explícita nos demais exames desses concursos. Os exemplos da moralidade cristã e do sentimento “natural” de amor à pátria permeavam as escritas propostas pelo Governo, sugerindo mais um esforço de modelação do profissional a ser recrutado pelo Estado. Portanto, coragem, espírito de sacrifício, obediência, fidelidade, exemplaridade eram qualidades a serem afirmadas e os textos nos exames dos professores podem estar sinalizando que, apesar do programa do ICPII já esboçar disciplinas científicas como requeria as idéias positivistas, este conservou no programa dos concursos, o caráter

² A N. Notação IE4.7, Série Educação.

³ A N. Notação IE4.7, Série Educação.

⁴ A N. Notação IE4.7, Série Educação.

humanista cristão, nas formas como procurou reforçar a religiosidade, o amor à Pátria e ao Imperador nos exames para as cadeiras referentes às “humanidades”.

Outro ponto a considerar se refere ao fato de que a comissão julgadora antes de mandar a lista dos candidatos aprovados para a escolha final do Governo atendiam não só para as considerações sobre as provas dos candidatos, mas também para toda a documentação apresentada no ato da inscrição. Desta forma, as atas ao término das avaliações dos exames de capacidade, afirmavam que: “O Inspetor Geral de Instrução, conformando-se com o parecer do Conselho Director que reconsiderou todos os documentos concernentes ao concurso de que se trata, indicam os candidatos na seguinte classificação (...)”⁵ Este aspecto vem reforçar a idéia do controle do Governo, não só nos exames de capacidade, mas também na reconsideração dos documentos que já passaram pela seleção da IGIPS durante a inscrição dos candidatos,

Em relação à seleção de professores para o ensino superior a estrutura geral dos Estatutos das Faculdades quando não fazem referência direta ao regulamento de 17 de fevereiro de 1854, dão sinais de que foram organizados com base em regras comuns a esta norma em relação aos seguintes aspectos: a definição dos cargos do diretor, professores e demais empregados dessas instituições; a hierarquia a que estariam subordinados, os processos de recrutamento de professores, os exames escrito e oral, a escolha final do governo, o controle de alunos e professores, entre outros pontos. A organização desses Estatutos nos moldes da norma para o ensino elementar e secundário é completada, ainda em 1854, pelo Ministro Coutto Ferraz que propõe e assina as instruções pelas quais deveriam ocorrer os concursos para os lugares de opositores das Faculdades de Medicina, aqui tomada como exemplo. Este documento detalha os procedimentos a que estariam submetidos os pretendentes ao magistério nestas instituições. Entre outros aspectos destaca-se a preocupação com a visibilidade dos concursos. Cada etapa é marcada com regras bem definidas que buscavam controlar as ações dos candidatos e da Comissão examinadora encarregada de organiza-lo. Mesmo assim, é importante destacar a relativa autonomia da “Congregação de Lentes”⁶ das Faculdades no que concerne a docência principalmente em relação à organização das disciplinas e recrutamento docente.

Estas normas determinam que: “Vagando qualquer lugar de Lente Cathedratico, será nomeado por decreto para preenche-lo o Substituto mais antigo da Secção da Faculdade, em que a vaga se der”. O artigo 61 indica a forma como seriam escolhidos esses Substitutos: “...serão conferidos também por Decreto, devendo sempre recahir a nomeação em um dos opositores, proposto pela Congregação da respectiva faculdade”. De acordo com as regras, deveriam ser indicados para a vaga de professor substituto, os três opositores que mais se distinguiram em concurso. Neste sentido, o preenchimento das vagas dos Cathedraticos e Substitutos deveria obedecer a uma espécie de recrutamento endógeno, sancionado por Decretos do Imperador e, somente previa o ingresso de Doutores fora do seu quadro docente, caso o número de opositores candidatos a professores Substitutos fosse menor que seis. Portanto, a contratação de mestres seria feita pela classe dos opositores que tinham como principal função servir como “preparadores debaixo da direção dos Lentes Cathedraticos ou Substitutos em exercício”. Assim, para este cargo o regulamento determinava que: “Sempre que houver de preencher algum lugar de Opositor, mandará o Director anunciar o concurso pela imprensa e por editaes, declarando o dia em que se abrirá a inscripção e o prazo em que deverá fechar-se”.

Neste caso, os candidatos ao magistério superior deveriam ser cidadãos brasileiros no gozo dos seus direitos civis e políticos e ter o grau de Doutor em Medicina em qualquer das Faculdades do império. É interessante observar que a norma dos concursos para o magistério superior exige explicitamente a comprovação da formação anterior. Para o ensino primário e secundário as regras não previam esta condição.

⁵ A N. Notação IE4.10, Série Educação.

⁶ Junta formada pelos Catedráticos, Substitutos e Opositores das Faculdades do Império.

Observando mais especificamente os rituais estabelecidos pelos estatutos para o recrutamento docente, verifica-se um processo em três etapas: a inscrição dos candidatos com a comprovação da idade, qualificação e moralidade; o exame de capacidade com a defesa de uma tese e a realização de prova escrita, oral e prática sobre as cadeiras a que se destinava o candidato. Por último, os candidatos indicados na lista dos mais votados nesta seleção ainda passariam por uma escolha do Governo, momento em que este indicaria, entre os aprovados, aquele que deveria ser nomeado. Estas etapas conferem com os procedimentos realizados na seleção de professores para o nível do ensino elementar e secundado. Consta-se igualmente, que na parte final do recrutamento, o Governo também reconsiderava os documentos apresentados pelos candidatos no início da seleção, no ato de inscrição. Como exemplo, o artigo 64 desta norma esclarece que: “D’entre os propostos escolherá o Governo o Lente para o preenchimento da vaga de Substituto, attendendo não só á aptidão dos mesmos para o magistério, como também ao seu procedimento moral e civil”. Para uma melhor avaliação desta parte, na inscrição dos concursos o candidato também poderia apresentar, além das comprovações citadas acima; “os documentos que julgar convenientes ou títulos de habilitações ou prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade ou á sciencia...”. O conjunto desses papéis deveria ser submetido à análise pela Congregação para posterior apresentação ao Governo, ritual que se aproxima do “exame prévio” para o cargo de professores primários, no qual se verifica uma diversidade de comprovações improvisadas que se junta à documentação básica exigida.

Vale destacar também, que na organização do quadro docente do ensino superior, a presença dos professores substitutos sugere uma previsão de mestres para ajudar os professores nas aulas ou mesmo substituí-los. Em relação à hierarquia estabelecida pela legislação, este estudo aponta para a correspondência entre as funções realizadas pelos agentes da classe dos substitutos e o grupo dos adjuntos e repetidores do ensino primário e secundário respectivamente. Neste aspecto, destaca-se ainda a classe dos opositores como um reforço de professores para a Faculdade de Medicina.

Sobre as provas de capacidade os candidatos, segundo as fontes investigadas, eram submetidos a um longo e desgastante processo de avaliação. Inicia-se pela defesa da tese para qual os Catedráticos e Substitutos ficariam encarregados de apresentar cada um 10 pontos relativos à sua cadeira que posteriormente seriam sorteados entre os candidatos. A partir daí estes teriam um mês e meio para desenvolver o estudo e apresentar os resultados à Comissão do concurso em pelo menos 100 exemplares expressos distribuídos para os componentes da banca e todos os demais candidatos. Oito dias depois desta apresentação defendia-se a tese. Imediatamente a Congregação deveria organizar os pontos para a prova escrita sorteando-os entre os concorrentes. Estes deveriam fazer uma dissertação por no máximo quatro horas que depois de rubricadas pelos professores fiscais e encerradas em uma urna, “será lacrada com o sello da Faculdade e com a rubrica do Director e dos referidos Lentes”. A prova oral, dois dias depois da escrita e “a prelecção terá lugar 24 horas depois do candidato ter tirado o ponto, tendo este, espaço de meia hora para fazel-a, sempre na ordem de inscrição”. O ritual a ser cumprido nesta etapa do concurso apresentava-se de forma bastante aproximada nos três níveis de seleção docente, já que os candidatos, nessas ocasiões, eram submetidos a dois tipos de interrogatório: no primeiro cada um apresentava separadamente questões aos demais concorrentes e no segundo momento, seriam interrogados pela banca examinadora.

Em seqüência, para a prova prática “escolherá aquella Comissão na Santa Casa da Misericórdia hum enfermo de moléstia, o qual será examinado separadamente por cada candidato e logo pela ordem de inscrição, cada um sem assistência dos subseqüentes, fará sobre a moléstia as reflexões que lhe forem cabidas”. Sobre este aspecto, os concursos para o ensino primário e secundário não apresentavam a prova prática, contudo, no que diz respeito aos exames para a escola elementar, a prova escrita sobre métodos de ensino poderia representar as possíveis práticas desses professores, uma vez que, exigia-se que os candidatos respondessem sobre os “métodos utilizados, os preferíveis e por que?”, indícios de que os futuros mestres deveriam expor suas idéias a respeito das práticas pedagógicas, assim como, definir-se por uma delas, justificando sua escolha.

No primeiro dia útil depois da última prova tinha lugar a avaliação final “abrir-se-há a urna das provas escriptas, e recebendo cada candidato a que lhe pertence, a lerá em voz alta guardada a ordem de inscripção”. Após a leitura dos concorrentes estes se retiram e “distribuir-se-hão pelos Lentes três cédulas impressas e todas de igual tamanho, e do mesmo papel, contendo o nome da cada candidato e outras brancas”, tendo lugar a votação de preferência “sobre aquelle que deva ocupar o primeiro lugar na lista que tem de ser apresentada ao Governo, lançando cada professor na urna o nome do candidato que julgar neste caso, ou huma cédula em branco se a nenhum considerar habilitado”. Neste sentido, quando houvesse a maioria absoluta de cédulas brancas, entenderia a Comissão que nenhum dos candidatos fora habilitado, ou em caso de empate, por haver cada um obtido metade do número de votos, “passarão ambos por um novo escrutínio e será incluído aquelle que reunir maioria”, permanecendo o quadro, os dois candidatos ocupariam o primeiro lugar na lista e a decisão final dada ao Governo.

Este critério de avaliação impede que os pareceres da Comissão responsável fossem encontrados nas provas escritas como observado nos exames dos concursos para o nível elementar e secundário. No entanto, as atas desses eventos nos informam sobre estes sujeitos, uma vez que, ao assinar o ofício de apresentação dos candidatos, esse documento deveria conter “huma informação particular do Director sobre cada candidato não só em relação á maneira porque se houverão no concurso, como no tocante ao merecimento litterario e serviços, á vista dos títulos e documentos que tiver apresentado”.

Ao contrapor as atas e provas desses concursos com a análise da legislação, percebe-se os sinais das práticas estabelecidas no âmbito do recrutamento docente para as Cadeiras da FMRJ. É interessante constatar que, diferente da documentação relativa aos concursos para os demais níveis de ensino, encontrada dispersa entre os códices dos arquivos investigados, as atas da FMRJ, mantiveram-se organizadas pelos ofícios que as encaminharam ao Ministro de Estado e negócios do Império. Desta forma, o documento de apresentação dos habilitados, envolve e concentra em um mesmo bloco, os procedimentos relativos a cada um desses eventos, facilitando a análise do processo de recrutamento docente em suas diferentes etapas, produzindo uma idéia das práticas envolvidas em todo este processo.

Portanto, trabalhei de acordo com Foucault quando este ensina que o conjunto das questões que estão aparecendo em um determinado espaço e tempo caracteriza um processo de constituição de um campo discursivo articulado a um determinado saber. Desta forma, entendo que a ordem docente, naquele momento, estava sendo reconstituídas com um conjunto de significações que vão aos poucos produzindo o que vem a ser um professor do ensino elementar, secundário e superior para o século XIX. Desta forma, entendo o conceito de profissão docente, não como um fenômeno estável, mas como um processo onde interagem os aspectos históricos, econômicos e sociais, as decisões do Estado e as estratégias dos grupos educacionais. Portanto procurei mostrar que a identidade profissional só pode ser entendida nas relações que seus agentes estabelecem com o interior e o exterior do seu próprio campo de ação.

Finalizando, é importante destacar que o padrão de formação docente pela prática caracterizado nos três níveis de ensino conferia vantagens aos adjuntos da escola elementar, aos Repetidores do Colégio de Pedro II e aos Substitutos das Faculdades do Império. Um outro aspecto a ser considerado tem relação com a documentação a ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição. Os concursos em geral apresentam exigências semelhantes quando à comprovação da moralidade e muito dos documentos comprobatórios obedeciam as regras de uma forma improvisada. Como exemplo, o Dr. José Victorino da Costa, no ato da inscrição relata por escrito: “Formado a mais de seis annos, e ter desde então praticado a Clínica médica cirúrgica na cidade de Nicteroy, provando isto, bem como o conceito que goza como médico e como cidadão com os atestados da Câmara Municipal da Cidade, do chefe de polícia, dos médicos e dos pharmaceuticos do lugar”. Nesse sentido, analogia entre os concursos destacada em sua estrutura aparece não só no ato de inscrição, mas também na análise dos pareceres, no quais os pareceristas avaliavam os

saberes do candidato e a moralidade como forma de estar qualificando o profissional docente para o século XIX.

Outro ponto comum entre as práticas observadas na seleção docente refere-se ao direito reservado ao Governo de nomear o que julgasse mais certo, independente de concurso, caso não aparecesse candidatos aos mesmos, ou na inexistência de concorrentes habilitados. Este tipo de prática autoritária pode ser confirmada também, no caso de, diante da lista dos aprovados enviada ao Governo, nem sempre a escolha final confirmava os pareceres da banca examinadora.

Portanto, embora os profissionais recrutados para o cargo de professor constituíssem categorias diferentes de docentes, não próprias para serem pensadas em conjunto como uma espécie de unidade, as leis, regimentos, instruções, assim como os demais dispositivos de normalização elaborados no período deste unificar a estrutura e o funcionamento da organização escolar no âmbito da Corte, tanto no que se refere ao ensino primário e secundário, quanto ao ensino superior. Assim, tanto o Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, quanto os Estatutos das Faculdades do Império, o Instituto Comercial, a Academia Brasileira de Belas Artes, o Conservatório de Música, que reformulados no período entre 1854- 1856, representaram em seu conjunto, uma das estratégias de construção do Estado imperial, por intermédio da instrução pensada em seus três níveis de ensino. Nesse sentido, as normas produzidas no período considerado apresentam aspectos de aproximação mesmo que consideremos as distâncias entre as construções históricas dos ensino primário, secundário e superior. Este aspecto torna a legislação produzida nos anos cinquenta do século XIX, as especificidades de cada nível de ensino, como estratégia de controle sobre a instrução primária e secundária, uma espécie de parâmetro.

Práticas que estiveram durante os quatro anos deste percurso (1854-1957), sob a direção do Ministro Ferraz e do Inspetor Geral Eusébio de Queirós por quase dez anos, ambos, monarquistas pertencentes ao partido conservador amigos particulares do governo imperial. Ao trabalhar com a documentação deixada pela organização dirigida por estes dois políticos, (as provas, atas, pedidos de inscrição, isenção e demais fontes referentes a esses concursos), acabei por acrescentar ao trabalho uma idéia das representações acerca dos professores e das “técnicas de recrutar” produzidas em meio a relações de poder dispersas entre o campo educacional e político. Essa documentação nos forneceu, além da auto-representação dos professores no momento do concurso, uma representação mais geral sobre a classe produzida a partir de sujeitos em diferentes posições de governo.

Contudo, neste momento, a decisão pelo procedimento dos concursos não era um consenso. Havia um debate sobre a sua a sua validade como instrumento de seleção, tensão posta entre a qualificação pelo concurso e opção pela qualificação da própria formação profissional, nessa categoria estariam os “homens reconhecidamente de notável saber”. Assim, em relação aos concursos as fontes apontam também para as práticas que procuravam se desviar dos inconvenientes de se participar do que foi. caracterizado por Hippolito José Pinto como um verdadeiro “certame de atletas vigorosos”.

BILIOGRAFIA:

ABREU M. (2002). Corte, (Verbete) ,In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

BOURDIEU, P. (1989). *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL.

_____. (1998). O Diploma e o Cargo: Relações entre o Sistema de Produção e o Sistema de Reprodução. In: Nogueira, M. A., e Catani, A. (orgs), *Escritos de Educação*, Petrópolis: Vozes.

- BORGES, A., e TEIXEIRA, J. (2005). *Governo dos professores primários na Corte Imperial: Um estudo acerca dos dispositivos de inspeção docente*. Monografia de conclusão de curso. Faculdade de Educação, UERJ.
- CARVALHO, J.M. (1980). *A Construção da Ordem; A elite política Imperial*. RJ: Ed. Campus.
- ENGEL (2002). Academia Imperial de Medicina. (Verbete) In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.
- FARIA, L.M.F. (2000). Instrução Elementar no Século XIX. In: 500 Anos de Educação no Brasil, B.H.: Autêntica.
- _____. (2003). Educação do Povo e Autoritarismo das Elites: Instrução Pública e Cultura Política no Século XIX. In: *Educação no Brasil: História Cultura e Política*. Orgs: Magaldi, A.M., Alves, C., Gondra, J.G.; Ed. Universitária São Francisco.
- FOUCAULT, M. (1995). *A Arqueologia do Saber*. RJ: Forense.
- FOUCAULT, M. (1987). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete; Petrópolis, Vozes.
- FRAZÃO, M.J.P., *Cartas do Professor da Roça*. RJ.: Typographia Paula Brito.
- GARCIA, I. (2002). Recrutamento e Profissionalização: Ampliando o conceito de formação de professor. *Anais do II CBHE*; Natal, RN
- _____. (2004). O “Ensino Público”: Prática e Discurso na Formação de Professores para o século XIX. *Anais do V Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Universidade de Évora.
- _____. (2004). No “Exame Prévio” a Produção do Modelo de Professor no século XIX. PUC/PR: *Anais do III CBHE e CD Roon*. Curitiba,
- GONDRA, J. SACRAMENTO, W, GARCIA, I. (2000). Estado Imperial e Educação Escolar: discutindo a Reforma Couto Ferraz(1854). *Anais do I CBHE e CD-Rom*. RJ.
- _____. & GARCIA. (2002) Eusébio de Queirós Coitinho Mattoso Câmara (Verbete). *Dicionário de Educadores no Brasil. Da Colônia aos Dias Atuais*. FÁVERO E BRITO (Orgs). 2ª ed. aum. RJ. Ed: UERJ/ MEC-Inep-Comped.
- _____. (2003). Ao correr da pena: reflexões relativas às cartas de professores do século XIX. In: MIGNOT, A C V., e CUNHA, M.T., (orgs); *Práticas de memória docente* São Paulo, Cortez
- _____. & TAVARES. (2004). *A Instrução Reformada: Ações de Coutto Ferraz nas Províncias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e na Corte Imperial*. Anais do III CBHE, Curitiba, CD Roon. PUC/PR:
- HAIDAR, M.L.M. (1972). *O Ensino Secundário no Império Brasileiro*. SP, EDUSP.
- LYRA, H. (1977). História de D. Pedro II: Ascensão (1820-1870). BH. Ed: Itatiaia.
- MATTOS, I. R. (1994). *O Tempo Saquarema- A formação do Estado imperial*. R.J: Access Editora.
- _____. (2003). A Construção do Império da Boa Sociedade. In: Educação no Brasil: História Cultura e Política. Orgs: Magaldi, A.M., Alves, C., Gondra, J.G. Ed. Universitária São Francisco.
- MOACYR, P. (1936). *Instrução Pública e as Províncias; Rio de Janeiro*. Companhia Editora Nacional.
- NEVES, G. P. (2002). Boa Sociedade. (Verbete) *Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889)*, Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 95-98).
- _____. (2002). Nação. (Verbete) *Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889)*, Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 544 –547).
- _____. (2001). Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820 –1823),(p.76).
- NÓVOA, A. (1991). Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. In: *Teoria da Educação*, nº 4.
- _____. (1991). “O passado e o presente dos professores”. In: António Nóvoa (org). *Profissão Professor*, Coleção Ciências da Educação. Porto: Porto Editora. p.67.

- RIZZINI, I. (2004). Cidadão polido e selvagem bruto: Educação do menino desvalido na Amazônia Imperial. Doutorado em História Social. IFCS, UFRJ.
- OLIVEIRA, A. A. (1874). *O Ensino Público*. São Luiz, Typografia do Paiz (B.N- códigos: II-333,4,21 / II-175,3,9 / II-174, 6,10).
- _____. (2003). *O Ensino Público*; Brasília, Ed. Senado Federal. Conselho Editorial.
- PINHO, P.G. ((2004). O Ensino Secundário na Reforma Coutto Ferraz (1854): Uma Nova Estratégia de Formação das Elites?;PUC/ PR:Anais do III CBHE, CD Roon Curitiba.
- SCHUELLER, A M. (2002). *Forma e Culturas Escolares na Cidade do Rio de Janeiro: Representação, Experiência e profissional Docente nas Escolas Públicas Primárias (1970-1890)*. Tese de Doutorado, UFF.
- SILVA, G.B. (1969). *Educação Secundária: (Perspectiva histórica e teoria)*. SP. Ed: Nacional.
- SILVA, A. M. P. (2000). *Aprender com perfeição e sem coação – Uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Ed. Plano.
- SILVA, V. L. G. (2004). *Sentidos da Profissão Docente: Estudo comparado acerca de sentidos da profissão docente do ensino primário, envolvendo Santa Catarina, São Paulo e Portugal na virada do século XIX para o XX*. Tese de doutorado, USP.
- _____. (2004). “O Bom Professor: Do Comportamento Exigido”. *Anais do III CBHE*, CD Roon. Curitiba, PUC/ PR
- UEKANE, M. N. (2005). *”Educar no Método de Educar”*: Um estudo acerca da formação de professores na Corte Imperial. (1854 – 1888), Monografia de término de curso, Faculdade de Educação UERJ
- VILLELA, H.O.S. (2002). *Da Palmatória a Lanterna Mágica: A Escola Normal da Província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação Profissional (1868-1876)*. Tese de Doutorado, FE/USP.
- _____. (2000). O Mestre-Escola e a Professora. In: *500 Anos de Educação no Brasi*; B.H. Autêntica.

Fontes Impressas:

- Coleção de Leis, Decretos, Actos e Decisões do Governo do Brasil – Arquivo Nacional relativas aos anos 1809, 1829, 1832, 1833, 1837, 1845, 1846, 1848, 1854, 1855.
- Relatórios do Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte. 1855 - 1863 – Arquivo Nacional.
- Relatórios dos Ministros do Estado e Negócios, 1854-1863

Fontes Manuscritas:

Arquivo Geral da Cidade do R.J:

Códices:

- 10-4-2/ 10-4-36- Escolas Requerimentos e Ofícios Exames- Instrução Publica – Métodos de Ensino 1852-1890.
- 11-1-1/11-1-30- Provas e exames, CPII, Certidões e Atestados Ofícios ao Inspetor Geral
- 11-2-3/11-2-27- Ensino Público Primário - Programas, pontos, provas, pareceres e certidões Requerimentos CPII

Arquivo Nacional:**Notações:**

IE1.1/ IE1.25- Registro de Portaria- Nomeações e exonerações 1 Minutas de avisos e ofícios

IE3.10 / IE3.24 – Academia Médico Cirúrgica da Corte -1820 a 1840

IE3.207 a 209 - Conselho Superior de Ensino – Processos, Relatórios e Ofício

IE3.260 - Ementas e Decretos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1812-1871)

IE3. 259 - Pareceres das Congregações das Faculdades do Império sobre a criação de uma Universidade

IE3. 717 - Faculdade de Medicina – Documentos variados- 1852

IE5.1- Ministério do Reino/Ministério do Império- após 1809

IE5. 96- Ementas sobre a Instrução Pública Primária - 1828-1870

IE5. 97- Nomeações de professores Públicos 1829-1861

IE5.127-Ofícios à IGIPSC – 1854-1856